



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O Município de Rio Verde-GO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.729/0001-05, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 3.215 – Vila Maria, Rio Verde/GO, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, através da Coordenação de Regularização Fundiária Urbana neste ato rerepresentada pelo Coordenador Vinícius Cruvinel Pereira, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro das Acácias, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº 1.938/2021. O núcleo urbano denominado Bairro das Acácias está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, dispensado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) conforme §5º, Art. 36 da Lei Federal nº 13.465/2017, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos de Rio Verde/GO.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificada o loteamento denominado Bairro das Acácias é localizado no município de Rio Verde/GO, com a seguinte descrição: "Matrícula: 15.527 - Perímetro do loteamento residencial com a área total de 32.388,40 m² com as seguintes divisas e confrontações: "Começa de um marco M-1 de coordenada **NE8032810.13 e 506537.89**, locado no eixo do córrego do Sapo, segue AZ 91°40'9" confrontando com Valter José Teixeira com distância de 73,09 metros até o marco M-2 de coordenada **NE8032808.16 e 506601.13**; daí segue AZ 102°14'41" confrontando com Valter José Teixeira e Federação Nacional Comunidade Evangélica Sara nossa terra com distância de 197,51 metros até o marco M-3 de coordenada **NE506794.20 e 8032766.36**; daí, segue para AZ 103°44'38" confrontando com Valter José Teixeira e Federação Nacional Comunidade Sara Nossa Terra, com distância de 99,56 metros até o marco M-4 de coordenada **NE8032742.81 e 506890.92**, segue AZ 179°25'19" confrontando com Federação Nacional Comunidade Evangélica Sara nossa terra e José Batista da Silva e outros com distância de 46,48 metros até o marco M-5 de coordenada **NE8032696.29 e 506890.58**; segue AZ 86°17'58" confrontando com Setor Central com distância 97,34 metros até o marco M-6 de coordenada **NE832690.94 e 506793.39**; segue 90°00'00" com distância de 50,01 metros até o marco M-7 de coordenada **NE8032691.45 e 506743.38**, daí segue AZ 90°42'39" com distância de 27,23 metros até o marco M-8 de coordenada **NE8032691.75 e 506716.14** daí, segue AZ 90°35'3" com distância de 17,77 metros até o marco M-9 de coordenada **NE8032691.89 e 506698.38**; segue AZ 91°30'42" com distância de 26,94 metros até o marco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

M-10 com coordenada **NE8032692.60 e 506671.45** daí, segue AZ 91°30'42" com distância de 13,47 metros até o marco M-11 com coordenada **NE8032692.95 e 506657.98**; segue AZ 87°45'39" com distância de 13,34 metros até o marco M-12 com coordenada **NE8032692.42 e 506644.65**; segue AZ 90°33'52" com distância de 27,25 metros até o marco M-13 com coordenadas **NE803692.77 e 506617.40**; segue AZ 90°9'13" com distância de 0,93 metros até M-14 com coordenadas **NE8032693.70 e 506617.40**; daí, segue AZ 90°14'24" com distância de 13,71 metros até o marco M-15 com coordenadas **NE8032693.95 e 506603.68**; segue AZ 91°10'21" com distância de 11,99 metros até o marco M-16 com coordenadas **NE8032694.19 e 506591.70**; daí segue AZ 91°8'18" com distância de 33,67 metros até M-17 com coordenadas **NE8032695.18 e 506558.03** segue AZ 91°25'10" com distância de 43,33 metros confrontando até aí com Jardim das Neves, segue até M18 com coordenadas **NE8032695.72 e 506514.69**, daí segue AZ 95°08'10" com distância de 115,51 metros até o marco M-1 confrontando com o Córrego do Sapo de onde partiram estas divisas e confrontações".

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária situada na Avenida Presidente Vargas, nº 3.113 – Vila Maria, Rio Verde/GO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde-GO, 27 de julho de 2021

Registrado às folhas do arquivo
próprio e publicado nesta secre-
taria em 27 de 07 de 21
Cristina Guanaes Bittencourt
CPF: 397.206.409-87
Mat. 10.26643


Vinícius Cruvinel Pereira
Coordenador de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 1.468/2021

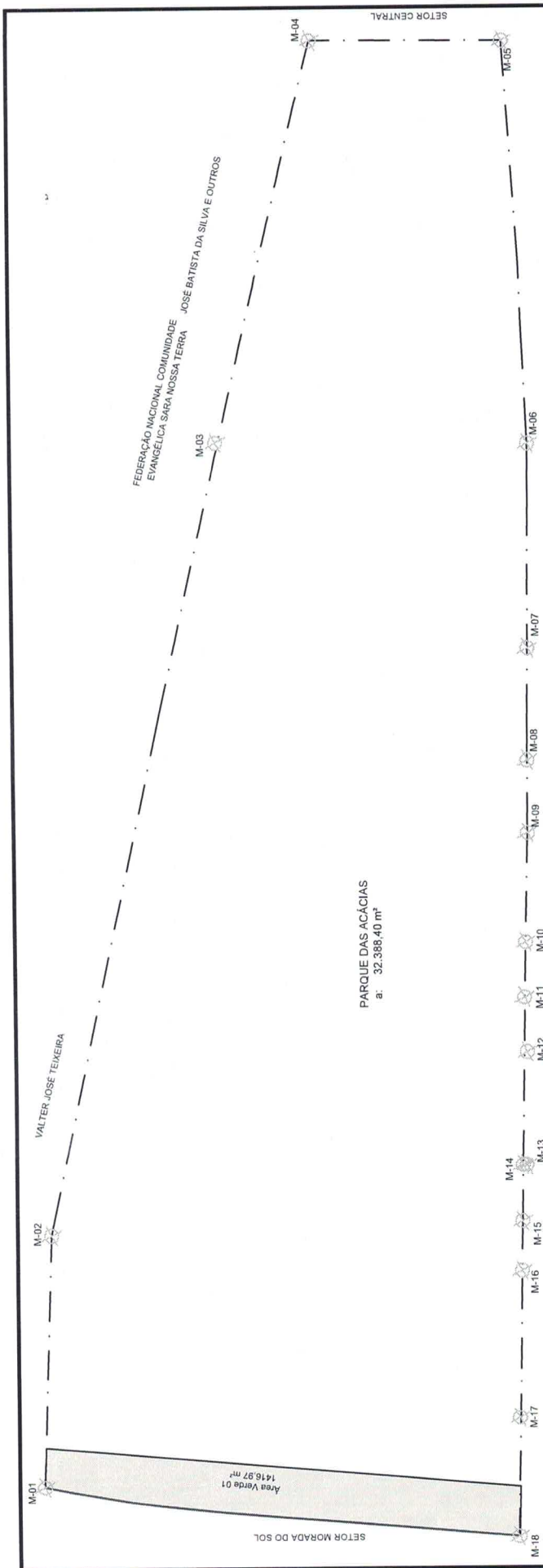
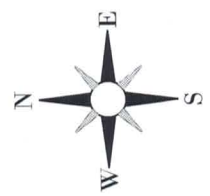


TABELA DE RUMO E DISTANCIA

PONTO No.	AZIMUTE	DISTANCIA
M01/M02	91°40'9"	63,28 m
M02/M03	102°14'41"	197,51 m
M03/M04	103°44'38"	99,56 m
M04/M05	179°25'19"	46,48 m
M05/M06	86°17'58"	97,34 m
M06/M07	90°00'0"	50,01 m
M07/M08	90°42'39"	27,23 m
M08/M09	90°35'3"	17,77 m
M09/M10	91°30'42"	26,84 m
M10/M11	91°30'42"	13,47 m
M11/M12	87°45'39"	13,84 m
M12/M13	90°33'52"	27,25 m
M13/M14	90°9'13"	0,93 m
M14/M15	90°14'24"	13,71 m
M15/M16	91°10'21"	11,99 m
M16/M17	91°8'18"	33,67 m
M17/M18	91°25'10"	43,33 m
M18/M01	95°08'10"	115,51 m

TABELA DE COORDENADAS

MARCO	NORTE	ESTE
M01	8032810.13	506537.89
M02	8032808.16	506601.13
M03	8032766.36	506794.20
M04	8032742.81	506890.92
M05	8032696.29	506890.58
M06	8032690.94	506793.39
M07	8032691.45	506743.38
M08	8032691.75	506716.14
M09	8032691.89	506698.37
M10	8032692.60	506671.45
M11	8032692.95	506657.98
M12	8032692.42	506644.65
M13	8032692.77	506617.40
M14	8032693.70	506617.40
M15	8032693.95	506603.68
M16	8032694.19	506591.70
M17	8032695.18	506558.03
M18	8032695.72	506514.69



Levantamento georreferenciado

LOCAL: Parque das Acácias
 Matrícula: 15.527
 CONTEUIDO: Planta Perímetro.

ESCALA: 1:1000
 FOLHA (A3): 01/01
 DATA: JUL/2021
 PROTOCOLO: 151254/2021

**Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO
 Secretaria de Habitação e
 Regularização Fundiária**

QUADRO DE ÁREAS

		%
Área dos lotes	18.911,73 m ²	58,39
Área institucional	1.933,25 m ²	5,96
Área Verde	1.563,21 m ²	4,82
Sistema Viário	9.980,21 m ²	30,81
Área Total:	32.388,40 m ²	100

[Handwritten signature]